

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020/SMTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 112.247.150-0 SSP/SP e CPF 112.970.788-10, residente e domiciliado na Rua Adolfo Brasil, 98 – Apt. 104, São Francisco, CEP: 69.305-020 nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida Q SCRN 710/711 bloco A, Nº 52 sala 301, bairro Asa Norte Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.355.405/0001-66**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **FABIANO CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG Nº 1.378.119 SSP/DF e CPF Nº 510.554.492-72, residente em Brasília DF, representante(s) da CONTRATADA, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 122/2020/SMTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo Nº 24551/2020/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 122 – 2020/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2023.
- 1.2.** Reajustar o valor do Contrato nº 122/2020/SMTI, utilizando o Índice Geral de Preços (IGP-M), dos últimos 12 (doze) meses, no valor de 5,45%, passando a totalizar R\$ 1.113.573,12 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos).

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO EM 19/01/2023 11:40:47

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA EM 19/01/2023 09:50:46

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6926869B9



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 24551/2020/SMTI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 122/2020/SMTI**, em via digital, com assinatura de testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

FABIANO CARVALHO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA CPF: 791.855.762-04.

NOME: ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA CPF: 164.072.962-34

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO EM 19/01/2023 11:40:47

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA EM 19/01/2023 09:50:46

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6926869B9





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo terceiro_termo_aditivo_ao_contrato_nr._122_2020_ikhon_manutencao_proton.pdf do documento **00000.9.022567/2023** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA 791.855.762-04	19/01/2023 09:28:41 LOGIN E SENHA
FABIANO CARVALHO 510.554.492-72	19/01/2023 09:29:06 LOGIN E SENHA
ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA 164.072.962-34	19/01/2023 09:50:46 LOGIN E SENHA
ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO 112.970.788-10	19/01/2023 11:40:47 LOGIN E SENHA

